



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

**RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 2021**

Trata-se de recurso interposto por **Jaqueline do Amaral Guimarães** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 13/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

Robson

Natalia Amato

Elton Sampaio de Almeida

Raquelina C. Lima